

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

**ADITIVO VIII – ALFENAS**

**ANEXO III – 35 – NÚCLEO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA DA UNIFAL- NAFAU**

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Plano de trabalho:</b> Participar das reuniões semanais, toda terça de 11-12 horas. Participar dos atendimentos clínicos nos dois projetos: Consultório farmacêutico da CDM e clínica de fisioterapia e Farmácia legal tem cuidado farmacêutico na saúde mental. Auxiliar na organização de eventos. Participar das campanhas educativas e rastreamentos em saúde promovidos pelo NAFAU. Elaborar o relatório final.
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 2 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Ser membro efetivo do NAFAU, tendo sido aprovado em processo seletivo
<b>Perfil da/do candidata/candidato:</b> Responsabilidade, assiduidade, compromisso, espírito de liderança e senso crítico.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> Prova escrita. Material do PROFAR, disponível em: <a href="http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf">http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf</a>
<b>Local, data e hora da seleção:</b> <b>Sala D-208L, dia 12/11 às 17 horas.</b>